

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC), FIRMADO ENTRE A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO E A AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Apostilamento, a **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO** e a **AMBIENTALY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, ambas já qualificadas na Ata de Registro de Preços nº 28/2024, para o registro de preços para eventual aquisição de cloreto de polialumínio líquido (PAC) para a COMUSA, resolvem apostilar a ATA original, com fundamento no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal/88, art. 82, inc. VI, da Lei Federal n. 14.133/2021, combinado com o art. 25, §7º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 13, inc. III, alínea a e §1º, da Resolução de Diretoria n. 11/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para a COMUSA, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1ª Com fundamento na subcláusula 7.2.1, alínea “a”, da Ata de Registro de Preços original, o valor unitário registrado é reajustado com base na variação do IPCA, correspondente a 4,56%, ocorrida no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, perfazendo a importância **R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)**, a contar de **22/02/2025**, conforme a tabela que segue:

APOSTILAMENTO I		
Item	Descrição	Valor Unitário
1	Cloreto de Polialumínio Líquido (PAC)	R\$1,20

2ª Considerando o prazo de entrega de 06 (seis) dias consecutivos previsto na subcláusula 5.5 da Ata original, o presente reajuste dos preços é válido para as entregas de produto químico ocorridas a partir de 28 de fevereiro de 2025, não incidindo sobre entregas anteriores, que não são afetadas por esse reajuste.

3ª Permanecem em pleno vigor as demais condições e cláusulas da ATA original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, devendo este ser considerado parte integrante e inseparável daquele.

Novo Hamburgo, 2 de abril de 2025.

Paulo Roberto Kopschina
Diretor-Geral

Neri Chilanti
Diretor Técnico

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

